



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2577

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira  
**Presidente**  
Francisco Marcos Cabral Leonez  
**Vice-Presidente**  
Andreia Martins da Silva Ribeiro  
**1º Secretário**  
Wilson Borges da Silva  
**2º Secretário**  
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da S. Bezerra  
Luisiano de Oliveira Silva  
Manoel da Costa Inácio  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Maria Dyana Silva de Lira  
Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**  
  
Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**  
  
Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**  
  
Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2934/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

### DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.



# Diário Oficial Macau

ANO XXII      MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024      NÚMERO 2577

- Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit Financeiro.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

| UO     | Função Programática                          | Especificações                    | Anexo | Fonte | Natureza  | Valor R\$      |
|--------|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|
| 03.001 | 10.303.0022.2062<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Distribuição Gratuita | 1     | 2632  | 3.3.90.32 | 150.000,00     |
| 03.001 | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo               | 1     | 2632  | 3.3.90.30 | 150.000,00     |
| TOTAL  |                                              |                                   |       |       |           | R\$ 300.000,00 |

PORTARIAS

Portaria nº 0938/2024, de 25 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Erineide Souza da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 005231-1, com admissão em 16/04/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº

700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO